O princípio da Proporcionalidade no caso “Daniel Silveira”

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Isaac Abner De Oliveira Damas
Luciana Calado Pena
Felipe Sorrentine Teixeira Dos Santos
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no artigo 5 “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos, no entanto a liberdade de expressão deve ser um direito assegurado ao ser humano. Inclusive uma de suas falas foi que um dos ministros merecia "surra bem dada”, o Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o início do cumprimento da pena imposta ao ex-deputado federal Daniel Silveira. Em 20 de abril de 2022, Silveira foi condenado, pelos crimes de ameaça ao Estado Democrático de Direito e coação no curso do processo. Porém sua defesa alega “A pena de 8 anos e 9 meses de reclusão em regime fechado, no entanto, aplicada a um crime cometido verbalmente, saindo dos padrões de PRORCIONALIDADE, observando o quanto semelhante às penas de delitos cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa

Objetivo

O objetivo deste trabalho é apresentar sobre o princípio da proporcionalidade e mencionar o caso do Deputado Daniel Silveira como um uso de forma equivocada do princípio.

Material e Métodos

Para a realização desse resumo foi usado os métodos qualitativos, e dedutivo. E foram feitas diversas consultas e pesquisas jurídicas sobre o tema e observadas também na mídia, além disso foi consultado o código penal como base para entendimento do princípio aonde foi constado e previsto na lei 9.784/99 na constituição federal, desta forma permitindo assim uma maior compreensão e entendimento para trazer uma melhor perspectiva do assunto abordado

Resultados e Discussão

Assim como mencionamos o caso do Deputado Daniel Silveira, trata-se de uma realidade que pode acontecer em vários casos, sendo, gerando problemas e um levantamento de questões como, não ser justo que o réu cumpra

pena superior ao crime praticado e nem que intervenções externas venham influenciar na pena aplicada. Acreditamos que devem sim ser submetidos a arcarem com as consequências dos seus atos mais que elas correspondem com o feito.

Para que sejam aplicadas penas justas e não superior ao grau de responsabilidade, é necessário que seja analisados os casos de forma clara entendo as reais circunstâncias dos casos em análise, e negligenciando qualquer interferência externa que possa interferir na aplicação da pena.

Conclusão

Este estudo buscou trazer à tona esse problema que ocasionalmente podem vir a acontecer nos tribunais, acarretando consequências além do proporcional, conclui-se que deve ser um tema abordado com mais seriedade e um olhar mais crítico para que sejam aplicadas aos acusados penas que correspondem aos seus delitos cometidos.

Referências

Caso Daniel Silveira 04 de maio de 2023. Disponível em: https://www.conjur.com.br/

Lei 9.784/99 prevista na Constituição Federal